ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

EXTRATO DE CONTRATO

CORDENADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN 0002/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica com objetivo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica nas Áreas de Direito Financeiro e Administrativo, para atuação junto aos Processos de interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatau e Seridó Paraibano que tramitam no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Ministério Público e Demais Órgãos de Controle, verbi gratia os relativos a análises de Prestações de Contas Anuais, Licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE E ORIGEM DOS RECURSOS: ÓRGÃO – 01001 – CONSORCIO PUB. CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CPIMSC DOTAÇÃO – 01001–10–122–0001–2001–3.3.90.39.00.00–500 AÇÃO – 2001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos SUB ELEMENTO: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA SE STN – 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA TIPO DE SERVIÇO: 034 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. . até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Consórcio Público Inter de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano e: CT Nº 0047/2025 - 21.03.25 - EDGARD QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ:34.939.053/0001-94 - R$ 34.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250321052324**
Título	EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN 0002/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	CORDENADORIA GERAL
Data/hora publicação	21/03/2025 17:24
Data/hora autorização	21/03/2025 17:24
Data de circulação	24/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 01187, data 24/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 24/03/2025 — Edição 01187. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250321052324&link=CPIMSC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/10/2026 01:20

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250321052324**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 21/03/2025 17:24 | **Autorização:** 21/03/2025 17:24 | **Circulação:** 24/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01187, 24/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: CORDENADORIA GERAL

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano torna pública a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Financeiro e Administrativo, com atuação junto aos processos de interesse do Consórcio que tramitam no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no Ministério Público e nos demais órgãos de controle, inclusive os relativos a análises de prestações de contas anuais e licitações, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, pelo período até o final do exercício financeiro de 2025. A despesa correrá à conta de recursos não vinculados de impostos, na dotação orçamentária do órgão 01001 – Consórcio Público Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSC, dotação 01001-10-122-0001-2001-3.3.90.39.00.00-500, ação 2001 – Manutenção das Atividades do Consórcio, natureza da despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, subelemento 061 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, serviço do tipo 034 – Serviços Advocatícios. Foi firmado o Contrato nº 0047/2025, em 21 de março de 2025, com Edgard Queiroz Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 34.939.053/0001-94, no valor de R$ 34.500,00.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250321052324&link=CPIMSC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/10/2026 01:20